SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará, 14 de Dezembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO I | Nº 0078

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANGEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2010.09.11.03

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

I – determinar com base na Lei Orgânica do Municio e demais Legislação pertinente, a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar faltas que foram imputadas a conduta decidiosa dos Senhores Secretários **JOSÉ WILSON FERREIRA**, **JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, e pelas prestadoras de serviços **MARIA HELENA CARDOSO**, **APARECIDO FERREIRA LIMA**, **ANTONIA JANE DE LIMA** e **CÍCERA PEREIRA MONTEIRO**, lotados no Gabinete da Prefeitura, na Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Tesouraria, Gabinete da Prefeitura e Educação, respectivamente, posto que a eles é atribuída a responsabilidade de ter recebido Ofícios oriundos do Ministério Público Federal – Procuradoria em Juazeiro do Norte, Ceará, os quais requisitavam "**a) cópia integral dos procedimentos administrativos de licitação, contratação e pagamentos referentes ao Convênio de n.º 1534/2002, celebrado com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA; b) informações, com os respectivos documentos comprobatórios, sobre as providências eventualmente adotadas para a correção das irregularidades constantes da nota técnica de fls. 118/120 (cópia em anexo)",** e não repassado a quem de direito para o devido cumprimento.

II – constituir comissão temporária de processo administrativo disciplinar, composta pelos servidores **I – CÍCERA ADUCIELES NASARO SANTANA**, professora, portadora da Cédula de Identidade Civil, n.º 96029016465, 2.ª Via SSP/CE., e do C.PF. n.º 996.580.203- 30, **II – MARIA NENEN DE BRITO**, professora, portadora da Cédula de Identidade Civil, n.º 95029131444/SSP/CE.**,** e do C.P.F. n.º 145024613-34, **MARIA SOCORRO BARBOSA FELIPE**, professora, portadora da Cédula de Identidade Civil, n.º 2000099105862/SSP/CE., e do C.P.F. n.º 006.209.593-55**.** Sendo que a servidora **III,** é a presidente da comissão e deve dar cumprimento ao item precedente, tendo ainda como assistente técnico o advogado **IVAN ALVES DA COSTA**, Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o n.º 5.956.

III – deliberar que os membros da comissão, bem como seu assistente, terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Granjeiro, em Granjeiro, 06 de Dezembro de 2010.

EMANUEL CLEMENTINO GRANGEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Normando Clementino Borges
Código Identificador:E43DB089

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2010.09.11.02

Designa Assessoria Técnica Jurídica à Comissão Temporária de Processo Disciplinar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração das irregularidades praticadas pelos agentes, secretários, prestadores de serviços e servidores do Município

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

no exercício de suas atribuições e ainda por conta das complexidades existentes em torno do processo administrativo disciplinar, nomeadamente após a promulgação da Constituição Federal de 1.988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que o Município não possui servidores graduados em Direito, que possa disponibilizar a serviço da comissão processante;

DECIDE:

Art. 1.º - designar **IVAN ALVES DA COSTA, OAB-CE. n.º 5.956,** advogado, para subsidiar a comissão processante no desempenho de suas atividades especialmente no controle da legalidade, do interesse público e das garantias constitucionais dos servidores públicos.
Art. 2.º - o prazo de investidura é de 60 (sessenta)dias.
Art. 3.º - o nomeado terá de dedicar seu tempo integralmente à apuração das faltas no processo administrativo disciplinar o qual se aguarda apenas instauração através de publicação no diário oficial.

Art. 4.º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Granjeiro, em Granjeiro, 06 de Dezembro de 2010.

EMANUEL CLEMENTINO GRANGEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Normando Clementino Borges
Código Identificador:CF4F6E44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2010.09.11.01

Designa formação de Comissão Temporária de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJEIRO, CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração das irregularidades praticadas pelos agentes, secretários, prestadores de serviços e servidores do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1.988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração de falta grave no processo administrativo disciplinar;

DECIDE:

Art. 1.º - designar os servidores **I** – **CÍCERA ADUCIELES NASARO SANTANA**, professora, portadora da Cédula de Identidade Civil, n.º 96029016465, 2.ª Via SSP/CE., e do C.PF. n.º 996.580.203- 30, **II** – **MARIA NENEN DE BRITO**, professora, portadora da Cédula de Identidade Civil, n.º 95029131444/SSP/CE.**,** e do C.P.F. n.º 145024613-34, **MARIA SOCORRO BARBOSA FELIPE**, professora, portadora da Cédula de Identidade Civil, n.º 2000099105862/SSP/CE., e do C.P.F. n.º 006.209.593-55**.** Sendo que a servidora **III** é a presidente da comissão e deve dar cumprimento a instauração dos procedimentos necessários a apuração da falta cometida pelos secretários **JOSÉ WILSON FERREIRA**, **JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, e pelas prestadoras de serviços **MARIA HELENA CARDOSO**, **APARECIDO FERREIRA LIMA**, **ANTONIA JANE DE LIMA** e **CÍCERA PEREIRA MONTEIRO.**

Art. 2.º - o prazo de investidura é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3.º - os nomeados terão de dedicar seu tempo integralmente à apuração das faltas no processo administrativo disciplinar o qual se aguarda apenas instauração através de publicação no diário oficial.

Art. 4.º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Granjeiro, em Granjeiro, 06 de Dezembro de 2010.

EMANUEL CLEMENTINO GRANGEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Normando Clementino Borges
Código Identificador:EE90DCE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 01090002/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **Contratada:** Maria Vanuza Nogueira Lima. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPÉCIALIZADOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINADOS AOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE IBIAPINA. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02. **Carta Convite** nº. 0827.01/2010-SETAS. **Fonte de Recursos:** Recursos próprios do Orçamento do Município de Ibiapina. **Dotação Orçamentária**: 0801 08 122 0004 2.048-3.3.90.36.00 **Valor do Contrato:** 9.140,00 (Nove mil cento e quarenta reais) **Prazo de Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2010 **Foro:** Comarca de Ibiapina. **Data de Assinatura:** 01 de Setembro de 2010. **Signatários:** Dircilene Aragão de Carvalho Secretária do Trabalho e Assistência Social e Maria Vanuza Nogueira Lima - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 13 de Dezembro de 2010.

Publicado por:
Ana Keila Coutinho Patrício
Código Identificador:7EA0CE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0308002/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Saúde. **Contratada:** DISMACH COM E REP DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM LABORATÓRIO ODONTOLÓGICO NO CENTRO DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICIPIO DE IBIAPINA. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02. **Carta Convite** nº. 0728.01/2010-SESA. **Fonte de Recursos:** Recursos próprios do Orçamento do Município de Ibiapina. **Dotação Orçamentária**: 0701 10 301 0012 2.039-33.90.30.00/4.4.90.52.00 **Valor do Contrato:** 28.815,18 (Vinte e oito mil oitocentos e quinze reais e dezoito centavos) **Prazo de Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2010 **Foro:** Comarca de Ibiapina. **Data de Assinatura:** 03 de Agosto de 2010. **Signatários:** Georgienne Linhares de Sousa Secretária de Saúde e Andréia Carvalho Macedo Lima - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 13 de Dezembro de 2010.

Publicado por:
Ana Keila Coutinho Patrício
Código Identificador:24B6C48C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 01090001/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **Contratada:** Mara Rúbia Pio Martins. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINADOS AOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE IBIAPINA. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02. **Carta Convite** nº. 0827.01/2010-SETAS. **Fonte de Recursos:** Recursos próprios do Orçamento do Município de Ibiapina. **Dotação Orçamentária**: 0801 08 122 0004 2.048-3.3.90.36.00 **Valor do Contrato:** 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais) **Prazo de Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2010 **Foro:** Comarca de Ibiapina. **Data de Assinatura:** 01 de Setembro de 2010. **Signatários:** Dircilene Aragão de Carvalho - Secretária do Trabalho e Assistência Social e Mara Rúbia Pio Martins - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 13 de Dezembro de 2010.

Publicado por:
Ana Keila Coutinho Patrício
Código Identificador:6455444A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0308003/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Saúde. **Contratada:** Medplus LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM LABORATÓRIO ODONTOLÓGICO NO CENTRO DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICIPIO DE IBIAPINA. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02. **Carta Convite** nº. 0728.01/2010-SESA. **Fonte de Recursos:** Recursos próprios do Orçamento do Município de Ibiapina. **Dotação Orçamentária**: 0701 10 301 0012 2.039-33.90.30.00/4.4.90.52.00 **Valor do Contrato:** 996,00 (Novecentos e noventa e seis reais) **Prazo de Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2010 **Foro:** Comarca de Ibiapina. **Data de Assinatura:** 03 de Agosto de 2010. **Signatários:** Georgienne Linhares de Sousa Secretária de Saúde e Eliany Martins Ferreira - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 13 de Dezembro de 2010.

Publicado por:
Ana Keila Coutinho Patrício
Código Identificador:D2CE5179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 1708001/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Administração e Finanças. **Contratado:** Francisco Régis dos Santos Albuquerque **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA E ELABORAÇÃO DE PARECERES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02. **Carta Convite** nº. 0803.01/2010-SEAFIN. **Fonte de Recursos:** Recursos próprios do Orçamento do Município de Ibiapina. **Dotação Orçamentária**: 0401 04 122 0003 2.006-33.90.35.00 **Valor do Contrato:** 19.125,00 (Dezenove mil cento e vinte e cinco reais) **Prazo de Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2010 **Foro:** Comarca de Ibiapina. **Data de Assinatura:** 17 de Agosto de 2010. **Signatários:** Luíz Bezerra de França Secretário de Administração e Finanças e Francisco Régis dos Santos Albuquerque - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 13 de Dezembro de 2010.

Publicado por:
Ana Keila Coutinho Patrício
Código Identificador:4C016D0B

